



## **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI**

---

### **CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2025**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDDI** informa que as reuniões ordinárias deste Conselho acontecerão sempre as TERCEIRAS QUARTAS FEIRAS DE CADA MÊS, com início às 14 horas, com exceção de janeiro, fevereiro e março.

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>
JANEIRO	30*
FEVEREIRO	19
MARÇO	19
ABRIL	16
MAIO	21
JUNHO	18
JULHO	16
AGOSTO	20
SETEMBRO	17
OUTUBRO	15
NOVEMBRO	19
DEZEMBRO	17

Maiores informações no site oficial da Prefeitura de Caraguatatuba ([www.caraguatatuba.sp.gov.br](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br)) na área destinada ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso - CMDDI.

**RENATA SHIRAISHI**  
Presidente do CMDDI